



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **101/2025**

Serranos-MG, 23 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 142/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 22/09/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 142/2025 que "dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis, imóveis e serviços e o recebimento de bens móveis e imóveis em comodato pela administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do município de Serranos". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Assinado de forma digital
por MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.09.23 09:09:47
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 23/09/2025
HORA 09:44
feuto